

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015
Processo nº. 0020/2015
06/04/2015

Questionamento II

Submetidas as questões à consideração da área técnica desta Companhia, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: Considerando que a descrição do objeto do edital indica que o fornecimento contempla hardware, software e manutenção, entendemos que cada um dos itens deve ser faturado a CONTRATANTE em documento fiscal de acordo com sua natureza e quantidade, ou seja, os equipamentos serão entregues em NF modelo 1 (produto) e o software e serviços em nota fiscal modelo A (Serviço). Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O faturamento deve ser em uma única vez respeitando a quantidade fornecida que contempla produto, software, garantia e suporte. As notas fiscais podem vir em separado, desde que obedecendo as questões tributárias e jurídicas requeridas pela legislação.

2ª Pergunta: Item 3.11. Softwares 3.11.1. Devem ser fornecidas mídias (CD ou DVD) com todos os drivers necessários para o funcionamento do computador com respectivo Manual do equipamento e seus componentes em Português do Brasil ou Inglês. Entendemos que será aceito os casos em que o fabricante dos equipamentos forneça estes itens através de seu site público, com as versões mais atuais disponíveis para download. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, o fabricante poderá disponibilizar as versões mais atualizadas de software dos drivers pelo seu site, mas as mídias (CD ou DVD) com todos os drivers necessários ao funcionamento deverão acompanhar o produto.

3ª Pergunta: Item 3.3 - Bios e Gerenciamento Entendemos que poderá ser ofertado o Unified Extensible Firmware Interface (UEFI), sendo ele o firmware desenvolvido pela Lenovo, presente nos servidores x86 e similar em funcionalidades à BIOS, visando maior competitividade no certame. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Desde que possua todas as funcionalidades descritas no item 3.3 do Termo de Referência, e compatibilidade com os sistemas operacionais referenciados no item 3.12 do mesmo Termo, entendemos que poderá ser ofertado.

4ª Pergunta: A CONTRATANTE reconhece que a propriedade e a titularidade de todos os direitos de propriedade intelectual, patentes, marcas, marcas de serviços, direitos autorais, direitos de propriedade técnica e comercial relativas ao software, são e permanecerão pertencentes aos seus fabricantes, ficando vedado à CONTRATANTE comercializá-los de qualquer forma com terceiros. Esses bens e direitos gozam da proteção da legislação nacional e internacional aplicável à propriedade intelectual, direitos autorais e segredos de negócios, que a CONTRATANTE obriga-se a respeitar, sob pena de arcar com indenização

de todos os danos decorrentes da violação destes direitos e de responder civil e criminalmente pelo uso indevido. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto, pois não interessa à CIJUN a aquisição da propriedade imaterial relativa aos produtos a serem adquiridos.

5ª Pergunta: Item 3.12. Conformidades 3.12.1 O equipamento ofertado deve constar da HCL da Microsoft, para os sistemas operacionais Windows Server e Windows Standard Business Server. Entendemos que podemos ofertar equipamento que conste na HCL da Microsoft como compatível com as seguintes versões: Windows Server 2012 R2 x64, Windows Server 2012 x64, Windows Server 2008 R2 x64 e Windows Server 2008 x64, comprovadamente atestados no site da Microsoft, que estaremos atendendo plenamente o edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

6ª Pergunta: Item 5. Suporte Técnico 5.1. O suporte técnico deverá ser 7x24 com reparo on site em até 6 horas após a abertura do chamado. Entendemos que este nível de reparo on-site solicitado contempla apenas o hardware do equipamento ofertado. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Deve ser contemplado o Hardware e os recursos de software (drivers e software de gerenciamento) necessários ao funcionamento do mesmo.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira